



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 41405/19

Credencia os servidores municipais para exercerem a função de “Autoridade Sanitária” no Município de Suzano, na forma da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Para fins do contido no art. 96 da Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998, com as modificações posteriores, ficam credenciados os seguintes servidores municipais para exercer a função de “Autoridade Sanitária” no Município de Suzano, a saber:

- I - MARIA CRISTINA ABRÃO AUED PERIN**, Diretora da Vigilância em Saúde, RG nº 16.291.038, Matrícula PMS nº 2.812;
- II - MAURO RODRIGUES VAZ**, Diretor de Vigilância Sanitária, RG nº 15.478.020, Matrícula PMS nº 2.661;
- III - PRISCILA JANE ARAP**, Coordenadora da Zoonoses, RG nº 15.388.114-8, Matrícula PMS nº 2.676;
- IV - GÉRSIO AQUIRA SUGUIMOTO**, Médico Veterinário, RG nº 12.442.236-6, Matrícula PMS nº 5.809;
- V - ALLAN ANDRADE COELHO**, Médico Veterinário, RG nº M 3.265.029, Matrícula PMS nº 9.327;
- VI - HELTON OLIVEIRA FERREIRA**, Médico Veterinário, RG nº 27.672.338-7, Matrícula nº 20.966;
- VII - EWERTON MENDES ROSA**, Arquiteto, RG nº 48.733.626-4, Matrícula PMS nº 21.233;
- VIII - WILIAN RODRIGUES PORTO**, Enfermeiro, RG nº. 35.768.551-9, Matrícula PMS nº 15.276;
- IX - JOSÉ RAIMUNDO LANDIM NETO**, Enfermeiro, RG nº. 11.811.509; Matrícula PMS nº 19.966;
- X - ELIZÂNGELA LOPES DE ASSIS LIMA**, Enfermeira, RG nº. 17.746.917, Matrícula PMS nº. 17.456;
- XI - LETÍCIA JUNGERS TEIXEIRA VOLPI PERES**, Enfermeira, nº25.596.047-5, Matrícula PMS nº 19.619;
- XII - JOSÉ EDUARDO DUTRA RODRIGUES**, Nutricionista, RG nº. 26.241.438-7, Matrícula PMS nº 10.170;
- XIII - MARLI TERUCO MAEKAVA CAMPARIS**, Farmacêutica, RG nº. 12.981.165-8, Matrícula PMS nº 10.000;
- XIV - CARLOS FERREIRA DE AGUIAR JÚNIOR**, Cirurgião Dentista, RG. nº 11.887.089, Matrícula PMS nº 4.888;
- XV - DARLLAN DONATO CRIVELLI**, Cirurgião Dentista, RG nº. 25.859.780-X, Matrícula PMS nº 17.925;
- XVI - RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 9.312.950-6, Matrícula PMS nº 9.339;
- XXII - JULIANA SATIE ISHIKAWA**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 30.870.032-6, Matrícula PMS nº 19.967;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- XVIII - LEONARDO BARBOSA GARCIA**, Agente de Zoonoses, RG nº 38.753.205-5, Matrícula PMS nº 20.835;
- XIX - JASSIELY PRISCILLA DE FARIA SANTOS**, Agente de Zoonoses, RG nº. 40.511.548-9, Matrícula PMS nº. 18.547;
- XX - MARIANA CRISTINA DA SILVA CANHOTO**, Bióloga, RG nº 34.419.120-5, Matrícula PMS nº 20.882;
- XXI- ARIANE FRIZON MACHADO**, Bióloga, RG nº 40.795.403-X, Matrícula PMS nº 21.476;
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de janeiro de 2019.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração